

**EXTRATO DO TA Nº 101/2024 – CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO  
ALIMENTAR LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 055/2022 com a Empresa **CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA** (Processos SEI nº **202200058004793**).

**OBJETO:** Destarte, constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 055/2022, em sua “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para o preparo, fornecimento e distribuição de até ~~314.000 (trezentas e quatorze mil)~~ 332.450 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta) refeições, até o final do presente ajuste, nos Restaurantes do Bem, sendo até: ~~152.000 (cento e cinquenta e duas mil)~~ 170.450 (cento e setenta mil e quatrocentos e cinquenta) refeições para o Restaurante do Bem - Unidade Jaraguá/GO, localizado na Rua João Pedro de Oliveira Qd. 03 LT. 03, Setor Jardim Aeroporto III - Jaraguá/GO - CEP: 76.330-000 e 162.000 (cento e sessenta e duas mil) refeições para o Restaurante do Bem - Unidade Goianésia/GO, localizado na Rua 26 nº 337 Qd. 215 Lt. 03, Bairro Carrilho - Goianésia/GO - CEP: 76.380-712, em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 012/2022-GRB (000034005727) e do Edital nº 150/2022-GAPS (000034439006).

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO”

Por ocasião do presente Termo Aditivo, será acrescido 18.450 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta) unidades de refeições no Restaurante do Bem da Unidade do Município de Jaraguá - GO, gerando um percentual a mais de aproximadamente 5,875790% sob o valor total do Contrato, representando o valor de R\$ 180.810,00 (cento e oitenta mil oitocentos e dez reais).

Assim, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) por unidade de refeição, perfazendo o valor total estimado em até ~~(R\$ 3.077.200,00 (três milhões setenta e sete mil e duzentos reais))~~ R\$ 3.258.010,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e dez reais), conforme a demanda.

O valor total anual estimado em epígrafe, será dividido da seguinte forma: ~~R\$ 1.489.600,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais)~~ R\$ 1.670.410,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil e quatrocentos e dez reais) para o Restaurante do Bem - Unidade Jaraguá/GO, que representa o fornecimento de até ~~152.000 refeições~~ 170.450 (cento e setenta mil e quatrocentos e cinquenta) refeições.

R\$ 1.587.600,00 (um milhão quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais) para o Restaurante do Bem - Unidade Goianésia/GO, que representa o fornecimento de até 162.000 refeições.

**SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretor(a) Geral - OVG**  
**Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG**  
**Suzane Fleury – Representante da Empresa Contratada**